Assinado com DocFirme nº 9C115919-B807-424E-8E0F-19FBDFE748CB

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOES MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, de um lado

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE Deputado Áureo Howard Bradley, unidade sob gestão inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, Bairro Santa Luzia, Arcoverde/PE, CEP 56.517-100, neste ato representada pelo seu representante legal, nos termos do Estatuto Social e dos instrumentos aplicáveis, doravante designada **CONTRATANTE**

E, do outro,

a empresa **a CARDIO CENTER DIAGNOSTICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.271.639/0001-51, com sede na Rua Cícero Lacerda Júnior, nº 114, Bairro Alto da Conceição, Sertânia/PE, CEP 56.600-000, na forma de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Médicos firmado em 19 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades contratadas à atual demanda assistencial da UPAE Arcoverde, que passa a requerer a retirada dos laudos de MAPA do objeto contratual;

CONSIDERANDO o quarto termo aditivo que prorrogou o 1º instrumento particular de contrato de locação de veículos até a data de 01/11/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de renovação da vigência por igual período, sucessivamente, mediante celebração de aditivo entre as partes;

CONSIDERANDO o interesse de ambas as partes na continuidade ininterrupta da prestação dos serviços;

Assinado com DocFirme nº 9C115919-B807-424E-8E0F-19FBDFE748CB

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A alteração do Contrato, para suprimir do seu objeto a emissão de laudos de MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial);

1.1.2. A prorrogação da vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 01/11/2026 a 31/10/2027;

1.2 O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante notificação prévia e por escrito de 30 (trinta) dias, sem pagamento de multa ou indenização;

1.3 O presente contrato será rescindido de imediato na hipótese de ocorrer a rescisão ou término de vigência do contrato de gestão firmado entre a **CONTRATANTE** e o Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco/SES, cujo objeto é a gestão da UPAE Arcoverde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

2.2 O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato originário para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivesse transcrito.

2.3 Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes ratificam a eleição do Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante deste instrumento.

Recife/PE, 05 de novembro de 2026.

Assinado com DocFirme nº 9C115919-B807-424E-8E0F-19FBDFE748CB

HCP GESTÃO | ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Assinado por:



8145921EA9EB391D...

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE

CONTRATANTE

Assinado por:



0859E9317DD60879...

CARDIO CENTER DIAGNOSTICO EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado por:

Sabrina Santos - Gest. Proc. Institucionais

Gestora Juridico

4338DEFC69DA28FA...

Assinado por:

Luiz Gonzaga Junior
Coordenador Geral
UPAE Arcoverde - HCP Gestão

47DE3DF05BE58FC9...

Assinado eletronicamente por Sabrina · sabrina.santos@spcc.org.br · 05/11/2026 17:22 · IP 192.168.138.2 · DocFirme DC1132A
Assinado eletronicamente por Luiz Gonzaga · UPAE.gonzaga@upaearcoverde.org.br · 05/11/2026 17:09 · IP 192.168.58.85 · DocFirme E4E2073
Assinado eletronicamente por Orestes Neves de Albuquerque · oneves2009@gmail.com · 06/11/2026 16:07 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 76A862F3
Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves · sidney.neves@hcp.org.br · 07/11/2026 07:20 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 59539DB2

DocFirme

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

Código: 9C115919-B807-424E-8E0F-19FBDFE748CB | Emitido em: 07/11/2026 07:20:28
Hash de verificação: 5b696daf6d5af8c1a31e3ef17ea7bf33b2e052e92f3b9ef3d04edd9ceba47b18
Hash do arquivo original (SHA-256): f73ced00e052f4c9a6793bdbd3998f25031aab7f33123e6e68cce25e5c07e913

DADOS DO DOCUMENTO

Arquivo	5º TERMO ADITIVO - ARCOVERDE x CARDIO CENTER DIAGNOSTICO EIRELI.pdf
Páginas	3
Páginas assinadas	1 de 3
Remetente	Anderson lima
Data/Hora	07/11/2026 07:20:28

ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

ASSINANTES

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP
05/11/2026 17:22:12	Sabrina	Não informado	192.168.138.2
05/11/2026 17:09:29	Luiz Gonzaga	Não informado	192.168.58.85
07/11/2026 07:20:26	Sidney Batista Neves	Não informado	192.168.58.85
06/11/2026 16:07:21	Orestes Neves de Albuquerque	Não informado	192.168.138.2

Valide em: https://docfirme.com/validar/9c115919-b807-424e-8e0f-19fbdfe748cb